PORTARIA Nº 0161/2013
Data: 24 de setembro de 2013
Protocolo: 1423/2013

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando a deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 19 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento até a Cidade de Cascavel, no dia 19 de setembro de 2019, onde participou de uma reunião com o Deputado Leonardo Paranhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de setembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE